CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 20 / 08 / 2010
HORA: 13h52min
ASS.:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.963, DE 17 DE AGOSTO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 17 / 08 / 10 A 18 / 11 / 10
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE CARROS ANTIGOS DE DOIS IRMÃOS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro à Associação dos Amigos de Carros Antigos de Dois Irmãos no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a serem repassados na forma do termo de convênio a ser firmado, para fins de participar nas despesas do 5º Encontro de Carros Antigos de Dois Irmãos.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária para o exercício de 2010, no montante de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) na seguinte classificação orçamentária:

10.03.23.695.0094.2106 Programa Promoção de Eventos Relacionados ao Turismo
3.3.50.41.00.000000 Contribuições/ conta 2018..... R$ 4.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, 17 DE AGOSTO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.